ULBREX SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 30 de junho de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	368	0,93
Remuneração da administração	107	0,27
Auditoria e custódia	35	0,09
Despesas com taxa de controladoria	25	0,06
Taxa de fiscalização - CVM	9	0,02
Anbima	2	0,01
Taxa de distribuição	-	-
Outras despesas administrativas	-	-
Total	**546**	**1,37**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor